



DECRETO Nº 055/92 DE 20/11/92

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-  
MENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM BA-  
SE NA LEI MUNICIPAL Nº 164/92 E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa  
Catarina, no uso das atribuições legais e em especial ao que dispõe a  
Lei Municipal nº 164/92 de 21/10/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar por Excesso de  
Arrecadação no valor de Cr\$ 157.000.000,00 (Cento e cinquenta e sete mi-  
lhões de cruzeiros), conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
(Inciso VI, art. 3º DL1875)

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNID. ORÇ. 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROJ/ATIV. 03070212.003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL DO  
MUNICÍPIO.

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS... Cr\$ 10.000.000,00

PROJ/ATIV. 07390312.004 - APOIO FINANCEIRO A AMOSC  
3230 - TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS.... Cr\$ 6.000.000,00

PROJ/ATIV. 15824922.007 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP.  
3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP..... Cr\$ 6.000.000,00

SUB-TOTAL..... Cr\$ 22.000.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
PROJ/ATIV. 08411852.011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR DO MUNICÍPIO

3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 10.000.000,00

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS... Cr\$ 10.000.000,00

*AV* *AD*



PROJ/ATIV. 08421881.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO DE 1º GRAU  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 3.000.000,00  
SUB-TOTAL..... Cr\$ 23.000.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
PROJ/ATIV. 13754282.022 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE PUBL.MUNICIPAL  
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 15.000.000,00

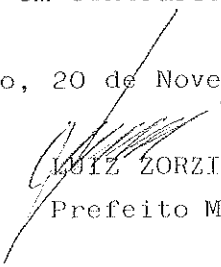
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇ. 07.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJ/ATIV. 03080332.027 - AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DE CONTRATO E FINANCIAMENTO  
3260 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA..... Cr\$ 13.000.000,00  
PROJ/ATIV. 16915751.029 - IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 34.000.000,00  
SUB-TOTAL..... Cr\$ 47.000.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
PROJ/ATIV. 08.01 - DMER  
PROJ/ATIV. 16885342.034 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PARQUE ROD. MUNICIPAL  
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 35.000.000,00  
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.. Cr\$ 15.000.000,00  
SUB-TOTAL..... Cr\$ 50.000.000,00  
TOTAL GERAL..... Cr\$157.000.000,00

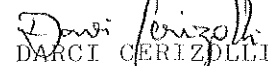
Art. 2º - Para abertura do presente Crédito Suplementar, ficam utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 157.000.000,00 (Cento e cinquenta e sete milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 1992.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
DARCI CERIZELLI